

da pela professora Ezia Eguencio.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 20 de Fevereiro de 1951.

a) Odilon Martins Cruz

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em 20 de Fevereiro de 1951. Publicado por afixação no local de costume na data supra.

a) Nector de Barros

Secretario.

Decreto nº 530

O Prefeito Municipal de Pompeia, usando de suas atribuições legais:

Determina:

a volta, ao exercício de seu cargo, efetivo, a partir desta data, do senhor José Domingos Vieira chefe desta Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 26 de Fevereiro de 1951.

a) Odilon Martins Cruz

Prefeitura Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em 26 de Fevereiro de 1951. Publicado por afixação no local de costume na data supra.

a) Nector de Barros

Secretario

Decreto nº 531

O Prefeito Municipal de Pompeia,

usando de suas atribuições legais.

Determina:

a volta, ao exercício de seu cargo efetivo, a partir desta data, do senhor João Pitomanti Fiscal arrecadador do Distrito de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 26 de Fevereiro de 1951.

a) Odilon Martins Cruz

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em 26 de Fevereiro de 1951. Publicado por afixação no local de costume na data supra.

a) Nestor de Barros
Secretário

Decreto nº 532 *

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

Exonerar:

a pedido, a partir desta data, nos termos do artigo 93, parágrafo 1º, alínea "a", do Decreto-Lei Estadual nº 13030, de 28 de Fevereiro de Outubro de 1942, dona Esia Choucrio, do cargo de professora da 7ª Escola Primária Mista Rural, o qual vinha exercendo em caráter interino.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 27 de Fevereiro de 1951.

a) Odilon Martins Cruz.